



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão de Desfazimento de Bens Móveis



**Edital nº 002/2024/CDBM/UFRR**

A Comissão de Desfazimento de Bens Móveis 2024, designada pela PORTARIA - COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS Nº 2 / 2024 – PROAD, processo nº 23129.002786/2024-34, torna pública a relação das entidades aptas a receberem doações de bens móveis da UFRR no ano de 2024 dispõe sobre a prorrogação do prazo para manifestação do interesse por outras entidades, conforme exposto a seguir.

1. As entidades abaixo relacionadas estão aptas a receberem doações de bens móveis da UFRR no ano de 2024:

Classificação	Nome da entidade	Tipo de entidade	Observações	Data / hora da manifestação de interesse
1	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTÔNIO DOMINGOS MALAQUIAS	Privada	INABILITADO – Não apresentou certidão de utilidade pública	08/08/2024, 11h47
2	CENTRO TERAPEUTICO RECANTO RECANTO DE DAVI	Privada	HABILITADO	08/08/2024, 17H54
3	MOVIMENTO POPULAR DO ARAPONGA PELA CIDADANIA	Privada	HABILITADO	08/08/2024, 18H13
4	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA TUXAUA LUIZ CADETE	Pública	INABILITADO - Não apresentou portaria ou decreto de designação do dirigente	08/08/2024, 19/h39
5	FUNDAÇÃO AJURI	Privada	HABILITADO	08/08/2024, 22h15
6	ASSOCIAÇÃO VIRA KOPOS	Privada	HABILITADO	09/08/2024, 13h40
7	ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE CATADORES	Privada	HABILITADO	12/08/2024, 18h42
8	DIOCESE DE RORAIMA	Privada	HABILITADO	15/08/2024, 17h30

2. Prorroga-se o prazo para manifestação de interesse na arrematação de bens da UFRR para o ao de 2024 até o dia 14/11/2024.

3. As entidades acima listadas com situação “INABILITADO” poderão requerer habilitação mediante apresentação dos documentos faltosos.

Boa Vista, 02 de setembro de 2024.

Comissão de Desfazimento de Bens Móveis 2024